

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026 - RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº 23106.007656/2026-18

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 31 de julho de 2023, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 20, de 24 de janeiro de 2025, e nas disposições do Edital nº 01/2026 - PGD/ICH, torna público o presente Termo Aditivo ao Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto de Ciências Humanas.

RESOLVE:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as disposições do Edital nº 01/2026 - Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto de Ciências Humanas (ICH), para fins de inclusão de servidor no Programa.

- I. O servidor Ruiter Castro Lima, SIAPE nº 2525089, passa a integrar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto de Ciências Humanas (ICH), na modalidade Teletrabalho Parcial.
- II. A inclusão do servidor decorre de seu ingresso no Instituto de Ciências Humanas após a conclusão do processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2026 - PGD/ICH, da existência de vaga remanescente prevista no referido edital e da autorização emitida pelo Decanato de Gestão de Pessoas no âmbito do Processo SEI nº 23106.056877/2026-10.

CLÁUSULA SEGUNDA

A inclusão do servidor não implica alteração do quantitativo de vagas originalmente previsto no Edital nº 01/2026 - PGD/ICH, permanecendo inalteradas as condições e critérios estabelecidos no referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O servidor permanecerá submetido às metas, entregas, critérios de acompanhamento, Plano de Trabalho Individual, Termo de Ciência e Responsabilidade e demais disposições constantes da regulamentação vigente do Programa de Gestão e Desempenho da Universidade de Brasília.

CLÁUSULA QUARTA

As demais disposições do Edital nº 01/2026 - Resultado Final permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Neuma Brilhante Rodrigues
Diretora do Instituto de Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Neuma Brilhante Rodrigues, Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas**, em 19/06/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14383274** e o código CRC **4AD31C23**.

Referência: Processo nº 23106.007656/2026-18

SEI nº 14383274